

ATA Nº 06/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO DO PRODECON PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Aos três dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões dos Conselhos Municipais de Vera Cruz, sita à Rua Claudio Manoel nº 381, nesta cidade de Vera Cruz/RS, para reunião ordinária, os integrantes do Conselho Técnico do PRODECON, contando com a presença dos seguintes membros: Alfeu Hepp, representante da ACISA; Elton Souza, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças; Rosemara Klafke Hoppe, Procuradoria Jurídica; Gilberto Luiz Frantz Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito; Guilherme Goerck representante da AJEVEC, Elstor Edvino Tornquist, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Débora Cristina Dick, representante do Departamento de Fiscalização Tributária e o servidor convidado Diovane Garcia, Iris Lenz Ziani e Claudio J. Overbeck, servidores convidados. Iniciado os trabalhos o Presidente Elstor Tornquist saudou a todos e na sequência foi lida pela secretária Débora a ata da reunião anterior, sendo esta aprovada. Primeiramente, a procuradora do Município Rosemara informou aos conselheiros que os contratos de incentivos com as empresas Galvan Industria e Comércio de Piscinas EIRELI ME, já está assinado e da Amaden Metalurgica Ltda – ME e Brixner e Oliveira Ltda ME, estão sendo efetuados. Assim, o Presidente Elstor solicitou agilidade ao Secretário de Obras Gilberto Frantz, no transporte de cargas de aterro, de ração, horas de retroescavadeira e o fornecimento de cascalho, nos termos dos contratos de incentivos para as referidas empresas. Dando seguimento, o Presidente Elstor apresentou o requerimento da empresa CMS ATELIER DE CALÇADOS LTDA, que solicita incentivo para pagamento de aluguel no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ocasião em que foi informado pela procuradora do Município Rosemara que já existe um incentivo autorizado pela Lei nº 4.146, de 24 de fevereiro de 2015, de repasse para a empresa no valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinehntos reais) pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual periodo. Assim, o Presidente Elstor ficou de entrar em contato com o representante da empresa para que apresente toda a documentação necessária para a formalização do contrato e recebe o incentivo

já aprovado anteriormente. Dando sequência aos trabalhos, Elstor informa que empresa Venize Calçados apresentou a Certidão Negativa que faltava para a assinatura do contrato de incentivo fiscal, autorizado pela Lei nº 4.325, de 5 de abril de 2016. e ficou de comunicar a empresa que será o último ano de incentivo, pois serão cinco anos o qual recebem auxílio para locação, prazo máximo previsto na lei do Prodecon. Informa ainda, a empresa Venize Calçados pretende ampliar suas atividades no Município e por isso acompanhou o representante da empresa até o prédio localizado na Avenida Nestor Frederico Henn - onde era sediada a empresa Rebelli, pois possui interesse em se instalar naquele local e que nos próximos dias, o representante da empresa Beira Rio virá conhecer o local para dar anuência das instalações para a empresa Vanize. Ao final, analisou-se o regime interno do PRODECON, o qual foi lido e analisado pelos membros presentes. O regimento interno será revisado pela procuradora jurídica Rosemara, na qual será apresentado na próxima reunião. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada por mim Débora Cristina Dick, pelo Presidente Elstor Tornquist e pelos demais Conselheiros presentes.